

EDITAL N. 5

Nos termos e para os efeitos do n.ºs 3 e 4 do Artigo 57º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, bem como com o disposto no n.º 3 e 4 do Artigo 27º do Código do Procedimento Administrativo (C.P.A.), foram aprovados e foi tomado conhecimento na Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas de 26 de Abril de 2018, todos os pontos de trabalho na Ordem do Dia, que a seguir se discrimina:

- 1- Apreciar e votar a Ata da reunião anterior;
- 2- Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas;
- 3- Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão Orçamental do ano de 2018;
- 4- Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva informação financeira referente ao 1º trimestre de 2018;
- 5- Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Sintra, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares da EB Prof. Galopim de Carvalho;
- 6- Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Execução com a Câmara Municipal de Sintra, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares dos jardins-de-infância e das escolas do primeiro ciclo do ensino básico;
- 7- Tratamento de assuntos de interesse da Freguesia, relevantes e urgentes, desde que pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

Constituindo o presente documento, bem como os documentos de suporte dos pontos da Ordem do Dia a presente Ata em minuta.

1- Apreciar e votar a Ata da reunião anterior.

| Votação | PS | PSD | CDU | BE | CDS | ACRB | Total |
|-----------|----|-----|-----|----|-----|------|-------|
| A Favor | 8 | 3 | 1 | 1 | 1 | 1 | 15 |
| Contra | - | - | - | - | - | - | - |
| Abstenção | - | - | - | - | - | - | - |

Aprovado Por (Unanimidade)

Reprovado Por (_____)

2- Apreciar e votar, nos termos da alínea b) do nº 1 do art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os documentos de prestação de contas.

| Votação | PS | PSD | CDU | BE | CDS | ACRB | Total |
|-----------|----|-----|-----|----|-----|------|-------|
| A Favor | 9 | - | - | 2 | 1 | 1 | 13 |
| Contra | - | - | 3 | - | - | - | - |
| Abstenção | - | 3 | - | - | - | - | - |

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por (_____)

3- Apreciar e votar, nos termos da alínea a) do nº 1 do art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a 1ª Revisão Orçamental do ano de 2018.

| Votação | PS | PSD | CDU | BE | CDS | ACRB | Total |
|-----------|----|-----|-----|----|-----|------|-------|
| A Favor | 9 | - | - | 2 | 1 | 1 | 13 |
| Contra | - | - | 3 | - | - | - | - |
| Abstenção | - | 3 | - | - | - | - | - |

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por (_____)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

- 4- Apreciar, nos termos da alínea e) do n.º 2 do art.º 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia e respetiva informação financeira referente ao 1º trimestre de 2018.

Foi Tomado Conhecimento.

- 5- Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração de Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências com a Câmara Municipal de Sintra, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares da EB Prof. Galopim de Carvalho.

| Votação | PS | PSD | CDU | BE | CDS | ACRB | Total |
|-----------|----|-----|-----|----|-----|------|-------|
| A Favor | 9 | 3 | - | 2 | 1 | 1 | 16 |
| Contra | - | - | 3 | - | - | - | 3 |
| Abstenção | - | - | - | - | - | - | - |

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por (_____)

- 6- Apreciar e votar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do art.º 9º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a celebração do Acordo de Execução com a Câmara Municipal de Sintra, tendo por objeto a manutenção preventiva e corretiva das instalações e equipamentos escolares dos jardins-de-infância e das escolas do primeiro ciclo do ensino básico.

| Votação | PS | PSD | CDU | BE | CDS | ACRB | Total |
|-----------|----|-----|-----|----|-----|------|-------|
| A Favor | 9 | 3 | - | 2 | 1 | 1 | 16 |
| Contra | - | - | 3 | - | - | - | 3 |
| Abstenção | - | - | - | - | - | - | - |

Aprovado Por (Maioria)

Reprovado Por (_____)

ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE QUELUZ - BELAS

- 7- Tratamento de assuntos de interesse da Freguesia, relevantes e urgentes, desde que pela sua oportunidade não possam transitar para a próxima reunião.

Foi Tomado Conhecimento.

Nos termos do nº 3 do Artigo 57º da supra citada Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, eu, João Paulo Vitorino da Silva, 1.º Secretário desta Mesa de Assembleia de Freguesia de Queluz – Belas, lavro a presente Ata.

Grupo Bandolinista 22 de Maio de 1925, Rua Sociedade 22 de Maio, nº 31 a 35, Idanha - Belas.

Idanha, 26 de Abril de 2018

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Queluz - Belas

Ana Cristina Rosado Brinco
- Ana Cristina Rosado Brinco -